Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1372
13 AGO 2019
Livro _____ Fls _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/ 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE A ILMO. SENHOR JORGE LUIS CONRADO JUNIOR.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, Concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Jorge Luis Conrado Junior.

Art. 2º- A confecção do Título a ser entregue o homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística musical, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

O Senhor Jorge Luis Conrado Junior é Natural de Mangaratiba-RJ, filho do Senhor Jorge Luis Conrado e da Senhora Roselia Paiva Conrado (falecida), nasceu em 17 de março de 1989. Mudou-se para Piraí no ano de 1997, passando a residir uma parte da sua infância com sua Tia Meire e sua família no abrigo do CIEP, localizado no bairro Casa Amarela. Luís Carlos cursou o ensino fundamental na Escola Municipal de Lajes-Piraí-RJ, metade do ensino médio no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco-Santanésia-RJ e concluiu no CEAMTEC-Piraí-RJ. Aos 15 anos se mudou para casa de sua avó no bairro Santa Tereza-Piraí-RJ e logo se converteu ao evangelho na Igreja O Brasil para Cristo, localizada no bairro Caiçara-Piraí-RJ onde congrega até os dias de hoje. Se formou em Músico na Escola de Música Villa Lobos, na cidade de Paracambi-RJ. Ao completar os 18 anos se tornou professor de música, sendo especialista em guitarra e produção musical. No ano de 2012 começou a trabalhar na Secretaria de Cultura de Piraí, onde trabalha atualmente.

Jorge Luis Conrado Junior é casado com Tayrine Honório Paiva Conrado. Dessa união nasceu seus dois filhos Samuel Santos Paiva Conrado e Matheus Honório Paiva Conrado.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Jorge Luis Conrado Junior, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de agosto de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-